

ATA Nº 019/2015

Aos quinze (15) dia do mês de setembro de dois mil e quinze (2015), às dezesseis horas e trinta minutos (16:30 hs), no Plenário Vereador Hilário Ferri da Câmara de Vereadores, Município de Arvorezinha, Estado do Rio Grande do Sul, reuniram-se os senhores (as) Vereadores (as) para uma Sessão Ordinária. O Presidente da Mesa Diretora, Vereador Daniel Borges de Lima assumiu a direção dos trabalhos. Presentes os seguintes Vereadores: Daniel Borges de Lima, Rogemir Dorigon Civa, Fabiane Potrich Gehlen, Elisabete de Mello Musselin, Nelso de Bona e Jaime Talietti Borsatto, Tiago Santin Fornari, Fábio Júnior de Lima Pereira e Delemar Batista Panis. Havendo quorum regimental o Presidente declarou aberta a Sessão e colocou em discussão a Ata de nº 018/2015, da Sessão Ordinária realizada no dia primeiro (1º) de setembro de dois mil e quinze (2015). Colocada a Ata de nº 018/2015 em votação, aprovada integralmente e por unanimidade. O Vereador Fabinho fez a leitura de um trecho da Bíblia. A seguir o Presidente apresentou a seguinte pauta para a ordem do dia: - Projetos de Leis nº 065, 066, 067 e 068/2015; e, - Requerimento nº 007/2015. Colocada a ordem do dia em discussão e votação, aprovada por unanimidade. A seguir passou-se para a Ordem do Dia: - Projeto de Lei nº 065/2015, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar contrato de caráter temporário, na função de dentista para atuar na saúde bucal e dá outras providências.” Após alguns debates, a Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei nº 065/2015, em votação, aprovados integralmente e por unanimidade. - Projeto de Lei nº 066/2015, que “Autoriza a venda de imóvel e dá outras providências.” Colocado em discussão, o Vereador Jaime disse que o terreno não está sendo utilizado e o valor da venda será investido em outro imóvel para beneficiar a população. O Vereador Delemar disse que se fosse apenas para vender o imóvel seria contrário, mas como a justificativa diz que o valor será investido em outro imóvel é a favor do projeto. O Vereador Fabinho disse que o terreno não está sendo utilizado pela municipalidade e inicialmente o valor da venda permanecerá em uma conta e no momento que surgir a oportunidade de adquirir um imóvel urbano para que seja realizada obra para que a população possa usufruir, a administração municipal irá investir o recurso. O Vereador Rogemir disse que faltam muitas informações no projeto e dizer que o dinheiro arrecadado permanecerá em uma conta também não é viável. Lembrou que a sede do CRAS está sendo construída onde antes existia uma quadra de futebol de areia. Esse terreno que agora pretendem vender poderia ser utilizado para construir a sede do CRAS, já que fica a pouco mais de cem metros de distância de onde está sendo construída a obra. A Vereadora Fabiane lembrou que nossa cidade tem poucas praças. Lembrou também que conseguiu recursos para construir uma academia ao ar livre mas o Executivo não disponibilizou um local para sua instalação. Salientou que se o valor arrecadado com a venda do terreno for investido na construção de um ginásio de esportes para a Escola Orestes de Britto Scheffer é a favor, caso contrário é contra o projeto. A Vereadora Elisabete disse que existem muitas dúvidas com relação ao projeto e por isso vai de abster de votar o mesmo. O Vereador Tiago disse que o terreno está localizado num banhado e se é para adquirir outro terreno em melhores condições é a favor do projeto. O Vereador Nelsinho disse que o terreno está bem localizado. Lembrou que o dinheiro que está sendo devolvido referente ao transporte escolar poderia ser utilizado na aquisição do terreno para construir o Ginásio de Esportes. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei nº 066/2015, em

votação, aprovados por cinco (05) votos contra dois (02), sendo os votos contrários dos Vereadores Rogemir e Nelsinho. A Vereadora Elisabete se absteve de votar o projeto. - Projeto de Lei nº 067/2015, que “Altera o art. 41º da Lei Municipal nº 539/83, e dá outras providências.” A Vereadora Elisabete fez Proposição para que o projeto permaneça em estudo tendo em vista a complexidade do assunto e a necessidade de maiores esclarecimentos. Colocada a Proposição em votação, aprovada por unanimidade. - Projeto de Lei nº 068/2015, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar contrato de caráter temporário, na função de Professor de História e dá outras providências.” Após alguns debates, a Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei nº 068/2015, em votação, aprovados integralmente e por unanimidade. - Requerimento nº 007/2015, de autoria de todos os Vereadores, que solicita ao Prefeito Municipal, no sentido de instalar lâmpadas de iluminação pública nos postes da rede de energia elétrica já existentes (nos postes próximos da ERS 332), a partir do trevo de acesso a entrada da cidade, no bairro Santo Antonio, até a Ervateira Vison, em Pinhal Queimado. Colocado em discussão, o Vereador Jaime disse que a obra é importante e não terá um custo alto e vai beneficiar e trazer mais segurança para a população. A Vereadora Fabiane disse que é uma boa iniciativa e sugeriu que todos os Vereadores subscrevam o requerimento. O Vereador Nelsinho disse que esse trecho da ERS 332 tem bastante movimento e é importante realizar a obra, assim como a obra para os moradores do Bairro Santo Antonio solicitada na sessão anterior. Colocado o Requerimento nº 007/2015 em votação, aprovado por unanimidade. Nada mais havendo para ser registrado, às dezessete horas e trinta minutos (17:30 hs) o Presidente declarou encerrada a Sessão Ordinária. Lavrei a presente Ata, que após discutida e colocada em votação, será devidamente assinada.